

**RESOLUÇÃO Nº 32/CONS.ADM/FUNOESC/2024**

**Estabelece índice de antecipação de reajuste salarial para os empregados do Hospital Universitário Santa Terezinha (HUST), mantido pela Fundação do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).**

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, e conforme deliberação do Conselho em 11 de setembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Referendar a resolução emitida *ad referendum* em 22 de agosto de 2024, que estabelece índice de antecipação do reajuste salarial no percentual de 3,23% (três vírgula vinte e três por cento), a partir de 1º de maio de 2024, dos empregados do Hospital Universitário Santa Terezinha (HUST), mantido da Funoesc.

**Art. 2º** Determinar que a Coordenadoria de Recursos Humanos atualize a tabela do sistema de Remuneração dos colaboradores do HUST considerando o aumento salarial acima definido.

**Art. 3º** Estabelecer que sejam realizadas as adequações necessárias após a confirmação das definições do reajuste em Convenção Coletiva de Trabalho.

**Art. 4º** Esta Resolução tem efeito retroativo a 1º de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Nº 18/CONS.ADM/FUNOESC/2023.

Joaçaba/SC, 11 de setembro de 2024.

**Prof. Genesio Téo,**  
Presidente do Conselho de Administração da  
Funoesc